



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

LEI N.º 7.208, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

Denomina "*Rua ANÍSIO GHILARDI VIVIANE*" via pública situada entre a Av. Antonio Pincinato e o Aeroclube de Jundiaí (Bairro Aeroporto).

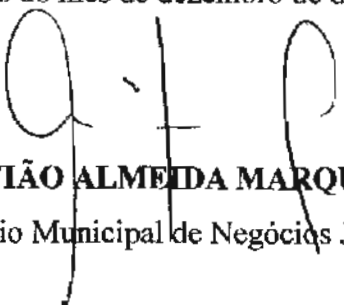
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Rua ANÍSIO GHILARDI VIVIANE*" a via pública localizada entre a Av. Antonio Pincinato e o Aeroclube de Jundiaí, Bairro Aeroporto, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

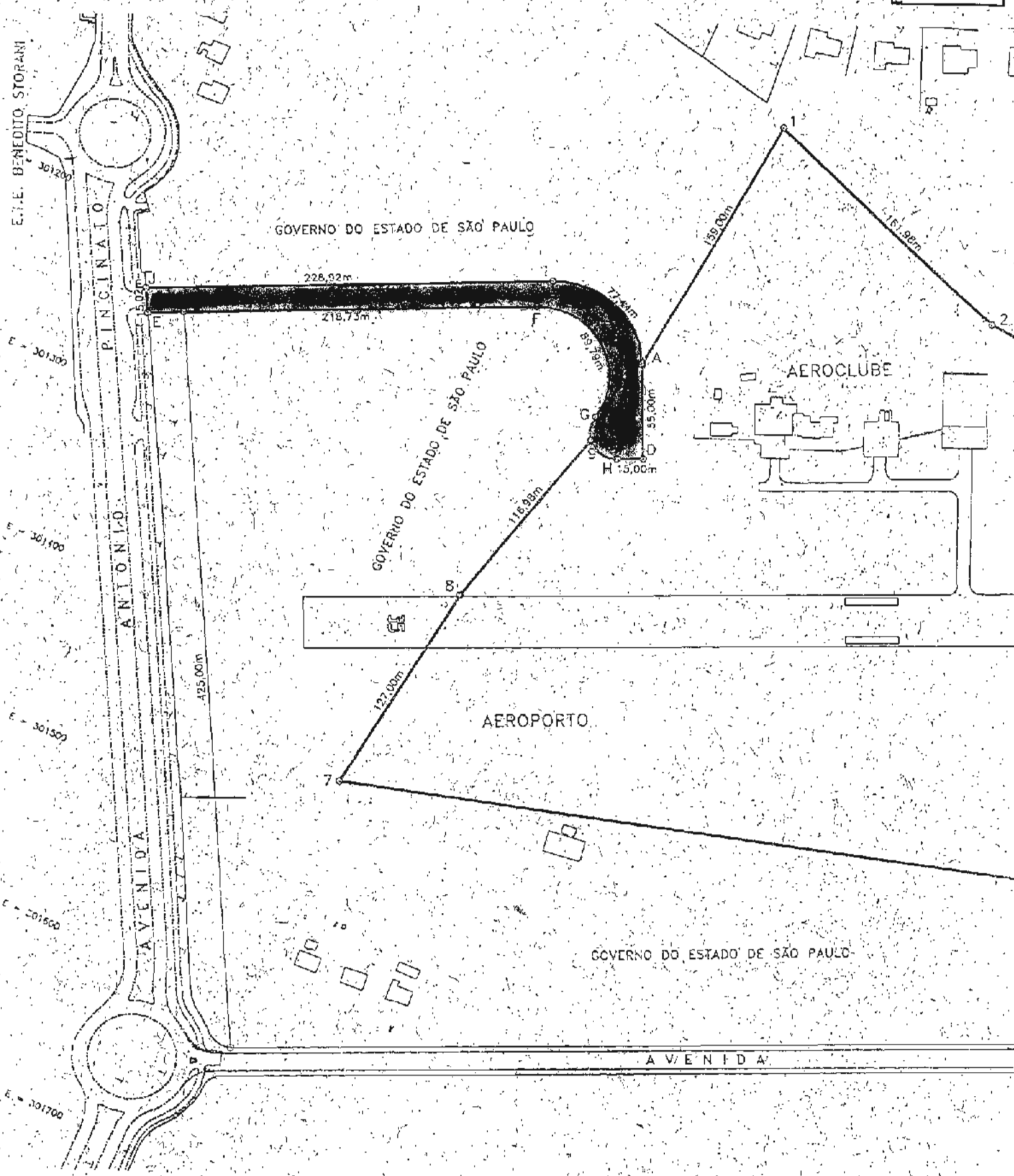
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e oito.


AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1



(Handwritten signature or mark)